

edição dessa norma, a instauração de processo com o mesmo fim pelos tribunais regionais eleitorais e pelos juízes eleitorais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de junho de 2020.

MINISTRO SÉRGIO BANHOS – RELATOR

Composição: Ministros Luís Roberto Barroso (presidente), Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Tarcísio Vieira de Carvalho Neto e Sérgio Banhos. Vice-Procurador-Geral Eleitoral: Renato Brill de Góes.

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 469 de 24 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Legislação, Nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

- I - JUSSARA MARIA FARIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;
- II - MARCIO CAIXÊTA BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e
- III - MARLI DOS SANTOS ÁVILA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.

Art. 2º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Seleção e Divulgação de Jurisprudência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

- I - TIAGO DE MELO EUZÉBIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 1º substituto;
- II - ADRIA SCHWARZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2º substituto; e
- III - ARTHUR EMILIANO FONTES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 3º substituto.

Art. 3º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Análise de Jurisprudência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

- I - JULIANA LOPES PINTO SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 1º substituto; e
- II - MARISE MESQUITA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2º substituto.

Art. 4º Ficam designados para substituir a Coordenadora de Jurisprudência, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

- I - LEONARDO AUGUSTO SOARES DEL MENEZZI, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 1º substituto;
- II - GUSTAVO MINUCCI DE MOURA LEITE, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2º substituto; e
- III - IDENIR SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 3º substituto.

Art. 5º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Pesquisa de Jurisprudência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - MARIA FERNANDA MOREYRA COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 1º substituto;

II - GABRIEL MENEZES FIGUEIREDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2º substituto; e

III - IZABELA CASTELO BRANCO SANTOS RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 3º substituto.

Art. 6º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas IV, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - ELDER VANDO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 1º substituto;

II - KAZUO AOKI, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 2º substituto; e

III - FABIO AUGUSTO DAS DORES SILVA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 3º substituto.

Art. 7º Ficam designados para substituir a Assessora-Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais e Cerimonial, Nível CJ-3, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - PAULA CRISTIANE AMORIM DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;

II - RENATO BARROS DE CARVALHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e

III - DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 3º substituto.

Art. 8º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Inovação e Pesquisa Tecnológica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - RODRIGO ARAÚJO DE MATOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 1º substituto;

II - ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e

III - BYSMARCK BARROS DE SOUSA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 3º substituto.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **24/06/2020, às 19:40**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1359941&crc=7DAAC755, informando, caso não preenchido, o código verificador **1359941** e o código CRC **7DAAC755**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)